



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 15/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

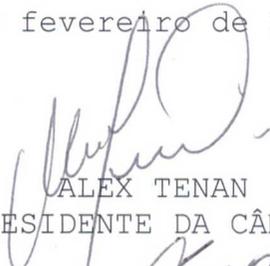
RESOLVE

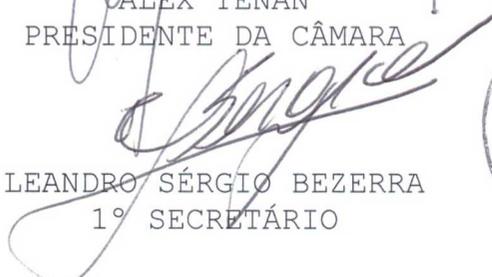
Art. 1° - Nos termos do artigo 12, § 1° e 2°, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

I - VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA FERRO - do Nível II para o Nível III, em face do tempo de exercício do cargo de zeladora por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao **Nível III, da Classe O**, da Tabela de Carreira de zeladora.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

